INDICAÇÃO Nº. 028/2013

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Para que sejam envidados todos os empenhos possíveis, com o intuito de viabilizar a construção de uma **Praça** na Secção Cebolão, para que os moradores daquele local possam desfrutar dos benefícios proporcionados pela presença de uma área de lazer, onde as pessoas se encontram ou reencontram para conversarem sobre os mais variados assuntos. Enfim, desfrutar de momentos agradáveis ao sabor da brisa e do frescor das árvores.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2013.

Flavio José de Amorim
Vereador

Waldenei Simões Vereador